



# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI Nº 338/2009.

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a redefinir os limites urbanos e instituir os bairros da Cidade de Abaiara.*

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará no uso das atribuições que lhe confere, faz se saber que a Câmara de Vereadores desta Município aprovou e Eu Promulgo e Sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica estabelecido o novo perímetro urbano da cidade de Abaiara com os seguintes pontos de referência: PONTO INICIAL E FINAL: Cruzamento da rede de alta tensão na estrada para serra da Mãozinha ( coordenadas -39.055700 e -7.357380 ) . Do ponto inicial tira-se uma reta até a antiga residência do sr. Amâncio Tavares ( coordenadas -39.049300 e -7.355980 ); deste ponto tira-se uma reta até a antiga lavanderia pública ( coordenadas -39.045500 e -7.353080 ). Deste ponto tira-se uma reta até a residência da sra. Socorro Sampaio,exclusive, ( coordenadas -39.040900 e -7.352260 ), dai em reta até a bifurcação das estradas para o sitio Urubu e olho D'água de Pedra ( coordenadas -39.045700 e -7.365970 ), dai em reta até a bifurcação das estradas para os sítios Mondubim e Gitirana ( coordenadas -39.057400 e -7.366890 ) , dai em reta até o cruzamento da rede de alta tensão , ponto inicial .

**Art. 2º** - Estabelece as linhas divisórias dos Bairros da Cidade de Abaiara que passam a ser as seguintes:

### I – BAIRRO CENTRO

**Ponto Inicial e Final: Antiga residência do sr. Amâncio Tavares, ( coordenadas -39.049300 e -7.355980)**

Do ponto inicial tira-se uma reta até a antiga lavanderia pública ( coordenadas -39.040500 e -7.353080 ),deste ponto tira-se uma reta até a residência da sra. Socorro Sampaio, exclusive ( coordenadas -39.040900 e -7.352260 ), dai em reta até a bifurcação das estradas para o sitio Urubu e Olho D'água de Pedra ( coordenadas -39.045700 e -7.365970 ), dai em reta rumo oeste até atingir a travessa José Dantas de Morais III. Segue por esta até a rua Clóvis Leite Martins, por esta até a rua Joaquim Leite da Cunha, por esta até a rua São Francisco, por esta e seu prolongamento até a antiga residência do Sr. José Amâncio Tavares, ( coordenadas -39.049300 e -7.355980) ponto inicial.

### II – BAIRRO ALTO DA ALEGRIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**Ponto Inicial e Final: Cruzamento da rua Clóvis Leite Martins com a travessa José Dantas de Moraes Ili**

Do ponto inicial segue pela travessa José Dantas de Moraes III até o seu final, deste ponto em reta rumo leste até a bifurcação das estradas para o sítio Urubu e Olho D'água de Pedra ( coordenadas -39.045700 e -7.365970 ), daí em reta pelo limite de zona urbana até esta confrontar com o prolongamento da rua Clóvis Leite Martins, por este e pela rua Clóvis Leite Martins até o ponto inicial.

**Ili – BAIRRO POPULARES**

**Ponto Inicial e Final: Cruzamento da rua Joaquim Leite com a rua Clóvis Leite Martins**

Do ponto inicial segue pela rua Clóvis Leite Martins e seu prolongamento até atingir o limite de zona urbana, daí em reta até a bifurcação das estradas para os sítios Mondubim e Gitirana ( coordenadas -39.057400 e -7.366890 ), deste ponto segue pela estrada de acesso ao Sítio Mondubim e Gitirana até a confrontação do prolongamento com a Rua Joaquim Leite da Cunha, por esta até o ponto inicial.

**IV – BAIRRO CAPOEIRAS**

**Ponto Inicial e Final: Cruzamento da rede de alta tensão na estrada para serra da Mãozinha ( coordenadas -39.055700 e -7.357380 ).**

Do ponto inicial tira-se uma reta até a antiga residência do sr. Amâncio Tavares, exclusive, ( -39.049300 e -7.355980 ), daí tira-se uma reta a até a confrontação do prolongamento da rua São Francisco, por este prolongamento e pela rua São Francisco até a rua Joaquim até a estrada de acesso para o sítio Mondubim e Gitirana, segundo por esta até atingir a bifurcação das estradas para os sítios Mondubim e Gitirana ( coordenadas -39.057400 e -7.366890 ), daí tira-se uma reta até a rede de alta tensão ( coordenadas -39.055700 e -7.357380 ), na estrada para serra da Mãozinha, ponto inicial.

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Abaiara – Ceará, 01 de junho de 2009.

**FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**



# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEINº 338/2009.

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a redefinir os limites urbanos e instituir os bairros da Cidade de Abaiara.*

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará no uso das atribuições que lhe confere, faz se saber que a Câmara de Vereadores desta Município aprovou e Eu Promulgo e Sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica estabelecido o novo perímetro urbano da cidade de Abaiara com os seguintes pontos de referência: PONTO INICIAL E FINAL: Cruzamento da rede de alta tensão na estrada para serra da Mãozinha ( coordenadas -39.055700 e -7.357380 ). Do ponto inicial tira-se uma reta até a antiga residência do sr. Amâncio Tavares ( coordenadas -39.049300 e -7.355980 ); deste ponto tira-se uma reta até a antiga lavanderia pública ( coordenadas -39.045500 e -7.353080 ). Deste ponto tira-se uma reta até a residência da sra. Socorro Sampaio,exclusive, ( coordenadas -39.040900 e -7.352260 ), dai em reta até a bifurcação das estradas para o sitio Urubu e olho D'água de Pedra ( coordenadas -39.045700 e -7.365970 ), dai em reta até a bifurcação das estradas para os sítios Mondubim e Gitirana ( coordenadas -39.057400 e -7.366890 ) , dai em reta até o cruzamento da rede de alta tensão , ponto inicial .

**Art. 2º** - Estabelece as linhas divisórias dos Bairros da Cidade de Abaiara que passam a ser as seguintes:

### I – BAIRRO CENTRO

**Ponto Inicial e Final: Antiga residência do sr. Amâncio Tavares, ( coordenadas -39.049300 e -7.355980 )**

Do ponto inicial tira-se uma reta até a antiga lavanderia pública ( coordenadas -39.040500 e -7.353080 ),deste ponto tira-se uma reta até a residência da sra. Socorro Sampaio, exclusive ( coordenadas -39.040900 e -7.352260 ), dai em reta até a bifurcação das estradas para o sitio Urubu e Olho D'água de Pedra ( coordenadas -39.045700 e -7.365970 ), dai em reta rumo oeste até atingir a travessa José Dantas de Moraes Ili. Segue por esta até a rua Clóvis Leite Martins, por esta até a rua Joaquim Leite da Cunha, por esta até a rua São Francisco, por esta e seu prolongamento até a antiga residência do Sr. José Amâncio Tavares, ( coordenadas -39.049300 e -7.355980 ) ponto inicial.

### II – BAIRRO ALTO DA ALEGRIA



## ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

**Ponto Inicial e Final: Cruzamento da rua Clóvis Leite Martins com a travessa José Dantas de Moraes III**

Do ponto inicial segue pela travessa José Dantas de Moraes III até o seu final, deste ponto em reta rumo leste até a bifurcação das estradas para o sítio Urubu e Olho D'água de Pedra ( coordenadas -39.045700 e -7.365970 ), daí em reta pelo limite de zona urbana até esta confrontar com o prolongamento da rua Clóvis Leite Martins, por este e pela rua Clóvis Leite Martins até o ponto inicial.

### **III – BAIRRO POPULARES**

**Ponto Inicial e Final: Cruzamento da rua Joaquim Leite com a rua Clóvis Leite Martins**

Do ponto inicial segue pela rua Clóvis Leite Martins e seu prolongamento até atingir o limite de zona urbana, daí em reta até a bifurcação das estradas para os sítios Mondubim e Gitirana ( coordenadas -39.057400 e -7.366890 ), deste ponto segue pela estrada de acesso ao Sítio Mondubim e Gitirana até a confrontação do prolongamento com a Rua Joaquim Leite da Cunha, por esta até o ponto inicial.

### **IV – BAIRRO CAPOEIRAS**

**Ponto Inicial e Final: Cruzamento da rede de alta tensão na estrada para serra da Mãozinha ( coordenadas -39.055700 e -7.357380 ).**

Do ponto inicial tira-se uma reta até a antiga residência do sr. Amâncio Tavares, exclusive, ( -39.049300 e -7.355980 ), daí tira-se uma reta até a confrontação do prolongamento da rua São Francisco, por este prolongamento e pela rua São Francisco até a rua Joaquim até a estrada de acesso para o sítio Mondubim e Gitirana, segundo por esta até atingir a bifurcação das estradas para os sítios Mondubim e Gitirana ( coordenadas -39.057400 e -7.366890 ), daí tira-se uma reta até a rede de alta tensão ( coordenadas -39.055700 e -7.357380 ), na estrada para serra da Mãozinha, ponto inicial.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaiara – Ceará, 01 de junho de 2009.

  
**FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**